

Processo n.º: 1.098.288
Natureza: Auditoria Operacional
Órgão: Prefeitura Municipal de Barbacena

À Secretaria da Primeira Câmara,

Encaminhe-se cópia do Relatório Preliminar de Auditoria Operacional, que contém a análise do desempenho das ações de enfrentamento à violência contra a mulher no Município de Barbacena, ao Prefeito Luis Álvaro Abrantes Campos, para, em até 30 (trinta) dias, prazo fixado em analogia ao disposto no § 1º do art. 151 do Regimento Interno, apresentar manifestação acerca do seu conteúdo, nos termos do art. 4º, VI, da Resolução TC n.º 16/11.

Informe-se sobre o caráter sigiloso do relatório, que deverá ser encaminhado lacrado ao destinatário, nos termos do art. 107, *caput*, regimental.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para análise, nos termos do inciso VII do art. 4º da Resolução TC n.º 16/11.

Transcorrido *in albis* o prazo, retornem-se os autos conclusos a este relator.

Tribunal de Contas, em 26/02/21.

HAMILTON COELHO
Relator